

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021300601

*prorrogação de prazo contratual nº 2021300601,
que entre si fazem, celebrado pela FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE e a Pessoa Física
WILLIAM CLEBER BARROS SANTA ROSA.*

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.082.788/0001-01, com sede à AV. Magalhães Barata, nº 231, Centro, São Caetano de Odivelas/PA, neste representado por LUCIANA PEREIRA SILVA, Secretária de Saúde.

CONTRATADA: WILLIAM CLEBER BARROS SANTA ROSA, inscrito no CPF nº 700.152.672-02 com sede na AV São Benedito, nº9, São Caetano de Odivelas - CEP: 68.775-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de julho de 2023, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 2021300601, celebrado entre as partes em 30 de junho de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0401.103020010.2.138 Manut. do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

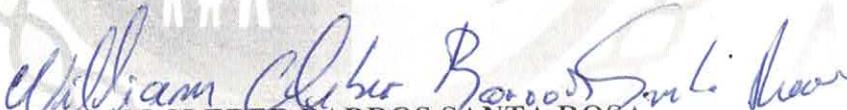
As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 30 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAETANO DE ODIVEL:12082788000101	Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAETANO DE ODIVEL:12082788000101 Dados: 2022.12.30 13:56:24 -03'00'	LUCIANA PEREIRA SILVA:044757866906690	Assinado de forma digital por LUCIANA PEREIRA SILVA:04475786690 Dados: 2022.12.30 14:14:12 -03'00'
--	--	---------------------------------------	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ: 12.082.788/0001-01
CONTRATANTE


WILLIAM CLEBER BARROS SANTA ROSA
CNPJ: 700.152.672-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-